

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Subcoordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo, na forma que indica.

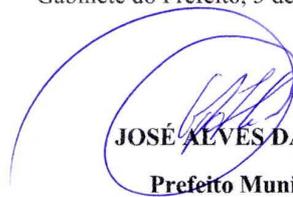
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3º, inciso I, alínea “d”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea “a.1”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JASIEL DE JESUS VALÉRIO** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo da Assessoria de Comunicação Social (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal